



Município de
Resende

Fornei conhecimento
9/11/2023
f

DESPACHO Nº16/2023

No uso da competência que me é conferida pelo n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), designo a senhora vereadora Maria José Dias, vice-presidente da Câmara Municipal de Resende, a quem, cabe a substituição do Presidente da Câmara nas suas faltas e impedimentos.

O presente despacho revoga o anterior sobre a mesma matéria (despacho n.º 09/2021, de 18 de outubro).

Publicite-se.

Para conhecimento da Câmara Municipal.

Resende, 09 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara,

(Dr. M. Garcez Trindade)

Fornei conhecimento
para Dr. R's